



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 540 / 2025.

Requer ao Presidente do Legislativo Municipal, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito Municipal, para prestar informações de forma detalhada sobre o procedimento dos pacientes residentes no Município de Itabirito/MG, que necessitam de transporte para fazer hemodiálise e tratamento.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos do art. 153 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para informar, de forma escrita, com todas as informações sobre o procedimento dos pacientes que necessitam do transporte para fazer hemodiálise e tratamento.

Na oportunidade, visando conhecer os valores gastos e demais procedimentos, solicito as seguintes informações relativas ao serviço de transporte e tratamento de hemodiálise prestado aos pacientes do Município de Itabirito:

1. Relação atualizada do número de pacientes residentes em Itabirito que realizam tratamento de hemodiálise.
2. Quantos dias por semana cada paciente realiza o tratamento.
3. Quais as cidades de destino onde os pacientes realizam a hemodiálise.
4. Local exato de onde partem os veículos com os pacientes (pontos de embarque).
5. Horário de saída dos veículos de Itabirito e horário estimado de retorno ao Município.
6. Meio de transporte utilizado (tipo de veículo, empresa terceirizada, despesas com a contratação, se tem licitação ou houve dispensa/inexigibilidade ou transporte público pela Secretaria de saúde).
7. Duração média de cada sessão de hemodiálise.
8. Informação sobre alimentação fornecida aos pacientes durante os deslocamentos e sessões: se há fornecimento de lanche, refeições ou auxílio alimentação.
9. Relatórios oficiais/documentos, cópia dos contratos das licitações que comprovem as informações solicitadas acima.

Ressalto que as informações solicitadas são de interesse público e visam garantir a transparência da gestão dos serviços públicos de saúde, os recursos financeiros despendidos, especialmente, diante da vulnerabilidade dos pacientes que dependem da hemodiálise para ter mais qualidade de vida.

Nesse sentido, reforça-se o compromisso com uma Administração Pública eficiente, ética e acessível à população, que deve ser informada sobre como os recursos públicos estão sendo utilizados, especialmente para atendimento da população em situação de vulnerabilidade, ocasionado pelas comorbidades e efeitos colaterais por conta dos procedimentos médicos.

Salas de sessões, 14 de julho de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.07.11 13:39:44 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

DEFERIDO

EM 14,07,25

PRESIDENTE